

ÉTICA, MORAL E DIREITO NO TRANSMANISMO E PÓS-HUMANISMO

JOÃO JERÓNIMO MACHADINHA MAIA

Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra (CEIS20/UC). Investigador integrado do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra (CEIS20/UC). Concluiu o doutoramento em Estudos Contemporâneos, área de Políticas e Ideologias, pelo Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra (III/UC) com a tese intitulada “Transumanismo e pós-humanismo: descodificação política de uma problemática contemporânea”. É autor de várias publicações e comunicações científicas sobre temas relacionados com a antropologia filosófica.

RESUMOS: Esta comunicação é baseada na tese de doutoramento do autor. Os mais recentes desenvolvimentos dados em áreas do conhecimento como a engenharia genética, a nanotecnologia, a inteligência artificial ou a criogenia vieram alertar para a possibilidade de o ser humano desenvolver uma capacidade tecnológica que lhe permita ultrapassar os limites físicos, mentais e intelectuais ditados pela sua própria biologia. Estes elementos têm colocado na agenda académica e científica o debate ético-moral, com implicações jurídicas, sobre os conceitos de transumanismo e de pós-humanismo. Neste sentido, esta comunicação tem como principais objetivos desde logo confrontar diferentes posições teóricas sobre a legitimidade e/ou a mais-valia da aplicação das novas biotecnologias, principalmente quando estas são aplicadas no organismo humano sendo passíveis de alterar a condição humana. Neste debate entram posições de ordem religiosa, filosófica e científica que mostram, consoante o caso, mais ou menos abertura em relação ao desenvolvimento e aplicação destas tecnologias. As questões que se levantam têm implicações de ordem social, cultural, económica e ambiental sendo defensável a posição que afirma que os diferentes casos de intervenção devem ser analisados do ponto de vista moral e estético.

Num segundo plano de investigação, também foi realizado um levantamento e um relato de legislação internacional e nacional sobre a aplicação de técnicas das biotecnologias. Pretende-se com isto evidenciar a linha que tem vindo a ser seguida por instituições internacionais de referência, como a UNESCO, a assembleia-geral da ONU e o Conselho da Europa, para regulamentar este tipo de práticas no quadro global e internacional. A exposição desta documentação será acompanhada pela opinião de especialistas e pelos dados de relatórios oficiais sobre a forma como a legislação tem vindo a ser implementada, incluindo em matérias de cooperação internacional nos domínios científico e da saúde. O facto de também se fazer um levantamento da produção legislativa portuguesa, em matéria de direito biomédico, tem como objetivo verificar o acompanhamento realizado pela legislação nacional em relação às diretrizes internacionais na mesma área. A opinião de especialistas portugueses, da bioética, é referida, neste caso, para examinar as lógicas da produção legislativa portuguesa como também para evidenciar as necessidades e as lacunas na reflexão e na prática dos cientistas e dos profissionais de saúde portugueses. De forma geral, tanto em termos internacionais, como em termos nacionais, fica a ideia de que a legislação criada está sempre aquém das últimas novidades desenvolvidas nas tecnologias emergentes o que também obriga a uma maior democratização na

forma como estas questões são discutidas e decididas aquando da sua aplicação.

PALAVRAS-CHAVE: TRANSUMANISMO; PÓS-HUMANISMO; DIREITO; ESTÉTICA; DEMOCRATIZAÇÃO.